



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.479/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera JULIANA DA SILVA ZUCCON do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Urbano e Rural, Referência CC-3, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 06 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO